



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Administração Penitenciária
SAP-Penitenciária II Maurício Henrique Guimarães Pereira de Presidente Venceslau -
Seção de Finanças e Suprimentos

INFORMAÇÃO

Nº do Processo: 006.00305857/2025-11

Interessado: SAP-Penitenciária II Maurício Henrique Guimarães Pereira de Presidente Venceslau - Seção de Finanças e Suprimentos

Assunto: Aquisição de Serviço de Certificação Digital

Senhor Chefe de Departamento,

Trata-se de processo instaurado por esta Unidade Prisional, na modalidade de Dispensa de Licitação sem disputa, destinado a atender despesas com aquisição de serviço de Certificação Digital, sendo dispensada a modalidade de Dispensa de Licitação, na forma eletrônica e pregão eletrônico, tendo em vista que, o procedimento atende a Instrução Normativa SEGES/ME nº 67, e suas alterações; e o inciso II, artigo nº 75, da Lei Federal n.º 14.133/21

Foram atendidos os procedimentos referentes à pesquisa de preços, sendo informado pela Diretoria da Seção de Finanças e Suprimentos que o valor total da despesa está estimado em **R\$ 334,52 (Trezentos e trinta e quatro reais e cinquenta e dois centavos)**, classificada no PTRES: 380304; Programa de Trabalho: 14.421.3815.6146.0000 – SUPORTE ADMINISTRATIVO EM APOIO A CUSTODIA E A REINTEGRAÇÃO; Natureza da Despesa: 33.90.39 e está devidamente reservada no orçamento vigente, conforme Nota de Reserva 2025NR00131.

Após análise e estando o processo de acordo com a Lei vigente, acolho o pedido da Seção de Finanças e Suprimentos, para que ocorra as referidas despesas, no intuito de se manter a continuidade e bom andamento dos trabalhos relacionados a esta Unidade.

Desta forma, dar-se-á prosseguimento ao mesmo sem que seja necessária a análise e manifestação da consultoria jurídica.

Sendo assim, nos termos das legislações vigentes, fica autorizado o prosseguimento da presente licitação.

Presidente Venceslau, na data da assinatura digital.

DEISE CRISTINA DOS SANTOS FONSECA
Chefe de Seção

EDICARLOS RODRIGUES ALVES
Chefe de Departamento



Documento assinado eletronicamente por **Edicarlos Rodrigues Alves, CHEFE DE DEPARTAMENTO - ESTABELECIMENTO PENAL**, em 04/08/2025, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Deise Cristina Dos Santos Fonseca, CHEFE DE SEÇÃO - APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO**, em 08/08/2025, às 08:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0076933887** e o código CRC **589893BB**.